



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção: 33 / 2017

Data: 06/09/2017

Responsável: Carlos Henrique Olindo

Em Anexo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do Regimento Interno, ouvido esse Colendo Plenário, encaminha **“MOÇÃO DE**

—

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2017

Carlos Henrique Olindo
Vereador(a) - PSDB

